

Jaraguá/GO

04/04/22

SETOR SOLICITANTE

Manutenção Predial e Engenharia Clínica

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Josiele Helena Rosa Melo

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza da rede de vácuo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Necessidade de higienização da tubulação da rede de vácuo e rosca.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Cláusula do Contrato Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

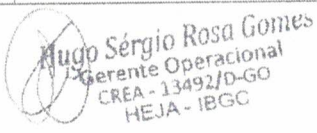
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.

11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" a SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 13843 2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica caso não lhe for permitido.

Observação: Uma pequena parte do que é sugado vai direto para rede de vácuo não ficando retido no copo de retenção, fazendo com que obstrua e oxide a rede e a rosca do ponto de vácuo, causando sérios transtornos e paradas nas assistências.

OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE	() REGULAR (X) EMERGENCIAL	DATA: 04/04/2022				
ENDEREÇO DE ENTREGA:	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-00					
 Hugo Sérgio Rosa Gomes Gerente Operacional CREA - 13492/D-GO HEJA - IBGC	De acordo:  Adriana Santos Diretora Geral ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE Do Setor de Compras/Processo Seletivo para providências  Marcia Sousa Gerente de Compras IBGC / MATRIZ ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL	PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	<table border="1"> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>120</td> <td>2022</td> </tr> </table>	NÚMERO	ANO	120	2022
NÚMERO	ANO					
120	2022					
ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO						

Comunicado Interno n.º 024/2022 – MANUTENÇÃO PREDIAL E ENG. CLÍNICA/HEJA

Jaraguá-GO, 04 de abril de 2022.

De: Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia Clínica.
Para: Adriana Aparecida dos Santos.

Assunto: MANUTENÇÃO DO SISTEMA A VÁCUO.

Considerando o Contrato de Gestão n.º 009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redução dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.

Anexo I:

1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe fora permitido;"

Justificativa da aquisição/contratação/serviço: Necessidade manutenção da rede de vácuo por empresa especializada, limpeza das roscas e da tubulação.

Descrição detalhada do item/contratação/serviço: Uma pequena parte do que é sugado vai direto para rede de vácuo não ficando retido no copo de retenção, fazendo com que obstrua e oxide a rede e a rosca do ponto de vácuo, causando sérios transtornos e paradas nas assistências.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:

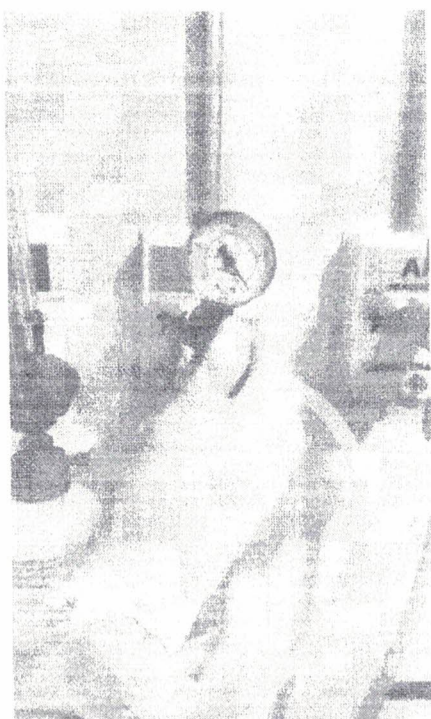


Figura 1 Conectado o aspirador para vácuo, sem pressão (ponto obstruído).

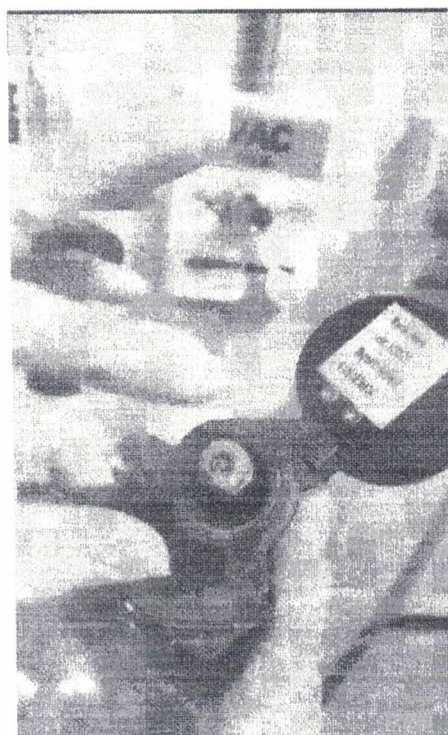


Figura 2 Sujidade e oxidação da rede.



Figura 3 Depois de retirada parte da obstrução.

Diante do exposto, subscrevemos.

Josiele Helena Rosa Melo
Coord. Manut. Predial e Eng. Clínica
HEJA - IBGC

Josiele Helena Rosa Melo
Coordenadora de manutenção predial e
Engenharia Clínica
HEJA

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGC

Hugo Gomes
Gerente Operacional
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 11/04/2022 às 08:17, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1038 e o código verificador 357.